



PARECER/RELATÓRIO



Origem:	Centro de Área de Ciências Sociais Aplicadas de Paranavaí
Para:	CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Assunto:	Alteração do PPC do Curso de Graduação em Administração
Protocolo nº:	14.944.638-9

1 - Histórico

A presente proposta do Centro de Área de Ciências Sociais Aplicadas de Paranavaí está respaldada pelo Programa de Reestruturação dos Cursos de Graduação da UNESPAR e é composta pelo Projeto Pedagógico do Curso de Administração, devidamente aprovado e comprovado com as atas do Colegiado do Curso e do Centro de Área respectivamente.

O referido curso teve início em 1975 sendo ofertadas 40 vagas no período diurno e 80 vagas no período noturno na modalidade de bacharelado com uma carga horária de 3.600 horas aula e 3.000 horas relógio

A necessidade da reestruturação do PPC está fundamentada para atendimento da legislação em vigor, bem como adaptação aos propostos com a criação da Universidade Estadual do Paraná.

2 – Análise

A proposta está fundamentada nos preceitos legais e, de acordo com os argumentos dos dirigentes, busca acompanhar as constantes mudanças da economia mundial, gerando novos desafios aos administradores respaldando a necessidade de constantes atualizações.

O PPC, em sua reestruturação, apresenta consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Administração, apresentando os conteúdos de formação básica, formação profissional, estudos quantitativos e conteúdos de formação complementar, estando claro em seu escopo um conjunto de habilidades e competências destacadas para o bom exercício da profissão.

A preocupação com a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é evidente na proposta de reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso.

O curso conta com um corpo docente com titulação acadêmica satisfatória, bem como regime de trabalho superior ao proposto pelas diretrizes curriculares do curso. A disciplina de Libras é ofertada como optativa pelo PPC, no entanto, vale ressaltar que o curso não oferta outras disciplinas optativas, não estando incluído na matriz curricular do curso.

Verificou-se que na caracterização das disciplinas constantes do PPC não foram incluídas as bibliografias básicas e complementares, componente recomendado para se fazer presente na estruturação do curso.



PARECER/RELATÓRIO



Também não se verificou o período previsto para integralização do curso, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Administração e a Resolução do CNE/CSE 02/2017 em seu artigo segundo.

3 – Parecer

Considerando que a presente proposta para reestruturação do PPC do curso de Administração do Campus de Paranavai cumpri os preceitos legais e institucionais; que a proposta pelo currículo contempla a formação profissional da área; contextualiza as áreas de conhecimento; formas de avaliação do processo de aprendizagem; conta com regulamentação do TCC; atende aos preceitos das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Administração, somos de parecer favorável com as ressalvas da falta de bibliografia e disciplina optativa na matriz curricular.

Levando em consideração a reestruturação de cursos propostos pela PROGRAD, fica a ressalva da não inclusão do Estágio Supervisionado em Administração na proposta apresentada. Embora não seja de caráter obrigatório observa-se a sua incidência nos demais cursos similares da UNESPAR e, caso a proposta de aproximação das estruturas curriculares sejam mantidas poderá levar a nova alteração nos próximos anos.

Sebastião Cavalcanti Neto

Daniel F. M. Gomes

Adalberto Dias de Souza